



I DO OBJETIVO

O Prêmio Lojista de Comunicação é uma iniciativa da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de Santa Catarina (FCDL/SC), com o objetivo de estimular e reconhecer a qualidade e a criatividade das ações das CDLs do estado, em comunicação e marketing.

II DAS CATEGORIAS

O prêmio é dividido em duas categorias:

Institucional – Ações que envolvam a valorização da entidade, a defesa de interesses políticos e econômicos, projetos de responsabilidade social e os trabalhos na área editorial (assessoria de imprensa);

Comercial – Ações que promovam as vendas, liquidações, defendam o crédito e/ou valorizem o SPC e correlatas.

- Cada CDL pode inscrever somente um case em cada categoria, podendo ser premiada em ambas.

- As inscrições deverão ser precedidas por um documento no qual o presidente da respectiva CDL manifeste o conhecimento e a concordância com a referida iniciativa.

III DAS INSCRIÇÕES

Inscrições dos cases

Até o dia 1º de fevereiro de 2018

Julgamento

Março de 2018

Divulgação dos 10 finalistas

Abril de 2018

Divulgação dos vencedores e premiação

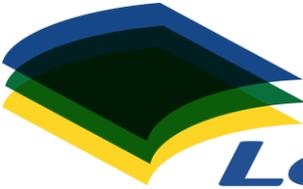
Encontro Estadual de Líderes Lojistas 2018

V DA ESTRUTURA DOS CASES

- Os cases deverão relatar o êxito das ações previstas no item I deste regulamento referentes ao último ano (2017), com possível conclusão em 2018, até a data de encerramento das inscrições;

- Os cases devem conter informações claras e objetivas para compreensão e avaliação do júri.

- Os cases devem ter a seguinte composição: **a.** Sinopse do Projeto - (resumo do projeto), em até dois mil caracteres; **b.** Objetivos a serem atingidos ou Problemas a serem resolvidos, em até quatro mil caracteres; **c. Estratégias** adotadas para atingir o **Objetivo** ou resolver o **Problema**,



I Prêmio Lojista de Comunicação

com descrição das fases de implementação do projeto, em até quatro mil caracteres; **d. Resultados** obtidos quantitativos e qualitativos, em até quatro mil caracteres;

- Os cases deverão conter o maior número de dados possíveis para a mais perfeita avaliação, descrição dos instrumentos de avaliação dos resultados e serem reais em todos os seus dados;

- Caso sinta a necessidade a Comissão Julgadora poderá solicitar comprovação ou informações adicionais a respeito de qualquer trabalho inscrito;

- As Inscrições serão feitas mediante formulário de preenchimento de inscrição, em anexo, e envio de textos(três blocos: Objetivos/Estratégias/Resultados, cada um com no máximo quatro mil caracteres) e anexos(fotos,vídeos,áudios), mediante link ou via site de transferência de arquivos wetransfer.com, por exemplo, para comunicacao@fcdl-sc.org.br Se preferir, enviar pelos Correios o endereço é:

FCDL/SC

I Prêmio Lojista de Comunicação

Rua Almirante Alvim, 528 – Centro

CEP: 88015-380 - Florianópolis – SC

Fone: (48)3251-5131

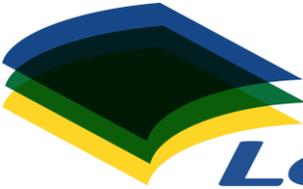
- Em seguida serão inseridas as informações do case: **Sinopse, Objetivo/Problema, Estratégias e Resultados** e anexar links com Anexos, com documentos como clippings, vídeos, áudios, fotos, gráficos, planilhas e similares, diretamente relacionados com o objeto do case inscrito.

VI DO JULGAMENTO

- Os cases inscritos serão examinados por uma Comissão Julgadora composta por membros da equipe técnica da FCDL/SC e de profissionais de comunicação convidados pela entidade, com a supervisão de um diretor da FCDL/SC, que assegurará o atendimento de todos os requisitos deste Regulamento.

- Os jurados farão a avaliação dos cases, sendo responsabilidade da FCDL/SC computar as notas.

- Serão considerados finalistas os 10 cases de maior nota de cada categoria;



I Prêmio Lojista de Comunicação

- Em caso de empate, a Comissão Julgadora encarregar-se-á de definir o vencedor.
- Os nomes dos integrantes da Comissão Julgadora somente serão revelados aos concorrentes e ao público após a conclusão do julgamento e divulgação dos vencedores.
- Da decisão do júri não caberá recurso de qualquer espécie, exceto aqueles referentes à veracidade dos dados apresentados.
- Os cases inscritos serão avaliados de acordo com os critérios de:
 - a) Criatividade na utilização das diversas ferramentas e formas de contato com o público-alvo;
 - b) Resultados obtidos com o atingimento ou superação das metas de vendas, inovação, criatividade, mudanças, valor agregado, senso de oportunidade, posicionamento ou reposicionamento mercadológico;
 - c) Instrumentos de aferição dos resultados obtidos;
 - d) Ideias, criatividade, talento, habilidade, uso de mídias, comunicação, planejamento e execução.

VII DA PREMIAÇÃO

- A FCDL/SC conferirá às CDLs responsáveis pelos 10 cases finalistas um certificado de premiação;
- Os **dois** primeiros lugares, **em cada uma das duas categorias**, serão assim premiados:
 - 1º lugar 01 pacote individual para 48ª Convenção Estadual do Comércio Lojista;
 - 2º lugar 01 tablet.
- A entrega dos prêmios será realizada durante o Encontro Catarinense de Líderes Lojistas 2018, em dia e horário em conformidade com a Comissão Organizadora do referido evento.

VIII DAS QUESTÕES EXTRAORDINÁRIAS

As questões não previstas neste Regulamento serão dirimidas pela Diretoria da FCDL/SC.

Florianópolis, setembro de 2017.